



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2013  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**ALDOMIR ROSKAMP**, Prefeito Municipal de Monte Castelo/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Edital de Concurso nº 001/2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital que retifica o edital de abertura das inscrições, especificamente quanto ao requisito do cargo do Professor de Educação física, bem como para divulgar o que segue:

**1. DA TABELA DE CARGOS:**

**1.1.** Na coluna **Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental do 1º ao 8º Ano, especificamente na disciplina de Educação Física, **onde se lê:**

“Para o PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, registro no **Conselho Regional de Educação Física – CREF/RS**, conforme Lei nº. 9.696/98.”

**Leia-se:**

“Para o PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, registro no **Conselho Regional de Educação Física – CREF/SC**, conforme Lei nº. 9.696/98.”

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **10/11/2013 (domingo)**, na **Escola de Educação Básica Valentim Gonçalves Ribeiro**, sita na **Rua XV de Novembro, nº 815, Bairro Rio das Antas, no Município de Monte Castelo/SC**, nos horários que seguem:

<b>Horários</b>	<b>Cargos</b>
<b>9h</b>	Artesão, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Dentista, Auxiliar de Finanças Públicas, Controlador Interno, Fiscal de Saúde Pública, Oficial de Serviços Administrativos – A, Oficial de Serviços Administrativos – B, Oficial de Tributos Municipais, Recepcionista, Técnico de Apoio ao Usuário de Redes de Informática e Internet e Técnico de Enfermagem.
<b>14h</b>	Agente de Serviços Públicos, Assistente de Recursos Humanos, Assistente Social – CRAS, Assistente Social – Diversas Secretarias, Carpinteiro, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico (todos), Monitor de Creche (20 e 40 horas), Motorista, Odontólogo, Operador de Retroescavadeira, Pedreiro, Professor (todos), Psicólogo - Secretaria da Educação, Psicólogo - Secretaria da Promoção e Assistência Social e Vigilante.

2.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

2.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia,



na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2013, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Mural de Publicação do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos *sites* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.montecastelo.sc.gov.br](http://www.montecastelo.sc.gov.br).

3.1. Fica indeferida para concorrer à vaga especial, concorrendo somente às vagas gerais, por não atenderem as exigências previstas nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 001/2013, a inscrição de n.º 758, por apresentar documentação fora do prazo.

4. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **31/10, 1º e 04/11/2013**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2013, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo/SC, 30 de outubro de 2013.

ALDOMIR ROSKAMP  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se: